



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

## ATA da 214ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima décima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Marlus Newton P. B. V. de Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência; Francisco Almeida, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência; Daniel Cortez de Souza Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Guido Gelli, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Rosa Maria Formiga Johnsson, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; Luiz Martins Heckmaier, representante da Diretora de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de F. Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental; Marcus de Almeida Lima, Superintendente Regional do Piabanga; René Justen, Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul; Max José de Almeida, Superintendente Regional de Macaé e das Ostras; Marcio Croce Brasil, representante da Superintendência de Lagos e São João; Anna Luiza Gayoso Monnerat, Procuradora-Chefe. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, cumprimentou a todos e deu início à Reunião. **II. E-07/202.478/05 – MPS Tonisi – ME.** Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **III. CI nº 255/14 SUPMA –** Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPMA, no mês de setembro de



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

dois mil e quatorze, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48/12, no total de vinte e uma, para ciência, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **IV. E-07/002.3770/14 – Sr. Carlos Eduardo Farias Castro.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação do embargo. Decisão: Ratificação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). **V. E-07/002.3848/14 – Vilarejo de Macaé Materiais de Construção Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de cancelamento do Auto de Infração (AI COGEFIS 00141571). Decisão: O CONDIR decidiu pela revogação do embargo, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). **VI. E-07/514.536/12 – Maurício Brennand.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VII. E-07/502.605/12 – Empresa IMAAJ – Indústria de Máquinas e Automação Jamapará.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Piabanga (SUPPIB), o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado em função da sua intempestividade. **VIII. E-07/504.278/12 – Empresa IMAAJ – Indústria de Máquinas e Automação Jamapará.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Piabanga (SUPPIB), o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado em função da sua intempestividade. **IX. E-07/002.10686/14 – Construtora Volendam Ltda..** Requerimento: Deliberar pela suspensão parcial da atividade. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência de Lagos e São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor deliberou pelo embargo da atividade. A SUPLAJ deverá comunicar a Gerência de Apoio à Gestão Ambiental Municipal (GEGAM), considerando a existência de licença Municipal para o presente caso. **X. E-07/505.462/12 – Etasolo Empreiteira de Terraplanagem e Material de Construção.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência de Lagos e São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. A empresa será notificada a apresentar minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que deverá seguir o modelo constante da NA-5.001.R-0, norma para elaboração e controle de TAC, com ações que não sejam relacionadas à doação de bens. Após, o processo deverá ser encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente para analisar a proposta de TAC. **XI. E-07/002.5942/14 – Ercília Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. – EPP.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão parcial ou total

das atividades. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor determinou o lacre do poço. **XII.** **E-07/002.5943/14 – ZZ e Locadora Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto à suspensão parcial ou total das atividades. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor determinou o lacre do poço. **XIII. E-07/002.5945/14 – AVM Construções e Comércio Ltda.. Requerimento:** Deliberar pela ratificação de suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor determinou o lacre do poço. **XIV. E-07/002.5944/14 – Ideal Freire Empreendimentos. Requerimento:** Deliberar pela ratificação de suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor determinou o lacre do poço. **XV. E-07/201.943/01 – GAB/PRES. Critérios e restrições licenças.** Processo retirado de pauta a pedido do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **XVI. E-07/200.549/01 – Intercan Terminais de Containers e Logística S.A.. Requerimento:** Proposta de cancelamento da Portaria INEA/DILAM nº 30/09, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da instrução técnica e análise do acompanhamento do EIA/RIMA. Decisão: Cancelamento aprovado, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **XVII. E-07/002.4842/14 – INEA. Requerimento:** Proposta de demarcação da faixa contínua do córrego do saco, entre os municípios de Miguel Pereira e Paty do Alferes. Decisão: O CONDIR se manifestou favoravelmente à proposta apresentada pela equipe técnica da Gerência de Licenciamento e Recursos Hídricos (GELIRH/DILAM), solicitando a anuênciia da Coordenadoria de Planejamento e Projetos Estratégicos (COPPES) para a emissão do Certificado Ambiental de Faixa Marginal de Proteção (FMP), a ser posteriormente publicado no boletim de serviço do INEA. **XVIII. Requerimento:** Proposta de alteração na Resolução INEA nº 44/11, para incluir no item I - 2. Requisitos para celebração do anexo I da referida Resolução o parágrafo a seguir: *“Na hipótese de impossibilidade de obtenção dos documentos previstos nos itens 9 e 10 em virtude do tempo de criação da entidade ser inferior a 3 (três) anos, a dispensa da apresentação dos documentos deverá ser fundamentada e submetida à deliberação do Conselho Diretor do INEA para aprovação.”*. Decisão: Proposta aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT). **XIX. E-07/515.068/12 – Gerência do Serviço Florestal.**

Requerimento: Proposta de Resolução INEA, que dispõe sobre procedimentos e parâmetro técnicos para a exploração florestal sob regime de Manejo Florestal Sustentável. Decisão: Resolução aprovada, conforme considerações da Gerente de Serviço Florestal (GESEF/DIBAP). **XX.** Requerimento: Solicitação de passagem aérea para que os servidores Geisy Leopoldo Barbosa, ID nº 4316987-2 e Glauber Soares Carvalhosa, ID nº 4374322-6 participem do *VIII Fórum Brasileiro de Educação Ambiental*, motivado pelo lançamento de cartilha de Educação Ambiental do Inea, que será realizado em Belém/PA, no período de 03 a 06 de dezembro do corrente. Decisão: Assunto retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. O assunto retornará em próxima reunião do Conselho Diretor.

**XXI. CI GEAGUA/DIGAT/INEA nº 144.** Requerimento: Solicitação de passagem aérea para que os servidores Alexandre da Costa Spinola e Sandra Tosta Faillace participem do XVI Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) como Articulador Político das Águas, que será realizado em Maceió/AL, no período de 23 a 28 de novembro do corrente. Decisão: Assunto retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. O assunto retornará em próxima reunião do Conselho Diretor.

**XXII. Boletim Diário de Transporte (BDT).** Requerimento: Implementação do Decreto Estadual nº 43.770/12. Decisão: Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, a partir de primeiro de novembro do corrente o novo BDT será implantado e seu controle será feito por cada diretor. Na próxima reunião, será apresentada proposta de resolução INEA sobre o assunto em questão. **XXIII. E-07/512.992/12 – Thyssenkrupp – Companhia Siderúrgica do Atlântico.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso, em especial tendo em vista que todas as circunstâncias atenuantes e agravantes foram devidamente pautadas conforme relatório de justificativa para valoração às folhas 10 a 12 do processo administrativo em questão. **XXIV. Requerimento: Proposta de criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaborar diretrizes básicas para gestão de riscos de desastres.** Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS), os servidores indicados para compor o referido GT serão registrados diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou a proposta. **XXV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto, no exercício da Presidência, agradeceu a participação de todos. Em seguida,

lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

---

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO  
Vice-Presidente  
Presidindo a Reunião do Conselho  
ID 3218164-7

---

GUIDO GELLI  
Diretor de Biodiversidade e Áreas  
Protegidas  
ID 2146285-2

---

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Informação, Monitoramento e  
Fiscalização  
ID 4464010-2

---

FERNANDO ANTONIO DE F.  
MASCARENHAS  
Diretor de Recuperação Ambiental  
ID 2868702-7

---

DANIEL CORTEZ DE S. PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças  
ID 4334016-4

---

ROSA MARIA FORMIGA  
JOHNSSON  
Diretora de Gestão das Águas e do  
Território  
ID 4265362-2

---

LUIZ MARTINS HECKMAIER  
Representante da Diretora de  
Licenciamento Ambiental  
ID 2150974-3